



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
 C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26
 Município: BOA VISTA DO INCRA

DECRETO Nº 371/2024, de 17 de Outubro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO INCRA e autorização contida na Lei Municipal nº 1572/2023, de 27 de Novembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 23.133,90, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS	
07.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO	
07.004.12.363.201.2751-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	R\$230,00
1.500.0000.0001 Recurso Livre	230,00
04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.001.4.123.110.2401-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$108,80
1.500.0000.0001 Recurso Livre	108,80
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
08.002.10.302.160.2819-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$912,00
2.500.1002.0040 (SF) - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS Ex. Anter.	912,00
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS	
07.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO	
07.004.12.363.201.2751-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$150,00
1.500.0000.0001 Recurso Livre	150,00
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS	
07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)	
07.002.12.392.200.2717-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$6.000,00
1.500.1001.0001 Recurso LivreIdentificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	6.000,00
05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM	
05.003 - MEIO AMBIENTE	
05.003.18.544.150.2851-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$5.450,00
1.759.0000.7591 FAMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	5.450,00
06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS	
06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS	
06.001.26.782.140.2605-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$10.000,00
2.500.0000.0001 (SF) - Recurso Livre Ex Anterior	10.000,00
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
08.002.10.301.160.2818-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E	R\$40,00
1.500.1002.0001 Recurso LivreIdentificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	40,00
06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS	
06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS	
06.001.26.782.140.1609-4.4.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$10,00
1.500.0000.0001 Recurso Livre	10,00
06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS	
06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS	
06.001.26.782.140.1609-4.4.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$233,10
1.500.0000.0001 Recurso Livre	233,10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 2 / 2

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -			
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)			R\$10.000,00
2.500.0000.0001	(SF) - Recurso Livre Ex Anterior		10.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -			
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)			R\$912,00
2.500.1002.0040	(SF) - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS Ex. Anter.		912,00
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO			
09.001 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
09.001.8.244.190.2904-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO			R\$230,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre		230,00
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO			
09.001 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
09.001.8.244.190.2904-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO			R\$150,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre		150,00
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO			
09.001 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
09.001.8.244.190.2904-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO			R\$233,10
1.500.0000.0001	Recurso Livre		233,10
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS			
07.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO			
07.004.12.362.201.2750-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA			R\$6.000,00
1.500.1001.0001	Recurso LivreIdentificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		6.000,00
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE			
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			
08.002.10.301.160.2818-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA			R\$40,00
1.500.1002.0001	Recurso LivreIdentificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		40,00
04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
04.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
04.001.4.123.110.2401-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E			R\$108,80
1.500.0000.0001	Recurso Livre		108,80
06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS			
06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS			
06.001.26.782.140.1609-4.4.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			R\$10,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre		10,00
05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM			
05.003 - MEIO AMBIENTE			
05.003.18.544.150.1852-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			R\$5.450,00
1.759.0000.7591	FAMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente		5.450,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Outubro de 2024.


CLEBER TRENHAGO
PREFEITO MUNICIPAL